

IMPORTANTE

Orientação aos candidatos aprovados no Concurso Público 2014 Miracema

Os candidatos serão convocados conforme solicitação dos Secretários e autorização do Exmo. Prefeito.

Autorizada a convocação, o Departamento de Recursos Humanos entrará em contato com os candidatos selecionados aos determinados cargos através de telegrama ou carta registrada. Após o recebimento deste contato, o candidato tem **15 dias** para se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos para retirar a relação de documentos exigidos para admissão e assinatura da Declaração de Apresentação.

A partir da data da assinatura da Declaração de Apresentação, o candidato terá **15 dias**, para apresentar todos os documentos ao RH para que este setor encaminhe-o à CAPPs (Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos de Miracema) onde receberá orientação quanto a realização dos exames admissionais para que seja realizada a Perícia Médica na CAPPs.

Constatada a aptidão para o cargo na perícia médica, o candidato retornará ao Departamento de Recursos Humanos na prefeitura para orientação dos prazos a serem cumpridos para nomeação e posse.

OBSERVAÇÃO: Ao retornar apto da perícia médica, a Controladoria Geral do Município analisará os documentos. Assim, emitido o Certificado de Auditoria favorável à nomeação do candidato, será confeccionada e publicada a **Portaria de Nomeação** do servidor. Após a data de publicação da Portaria, o servidor deverá aguardar o prazo de 10 dias para a posse. Data que será agendada pelo Departamento de RH. Com a assinatura do Termo de Posse, o servidor terá 10 dias para entrar em efetivo exercício, quando começará a contar para efeitos de recebimento salarial. Quando da apresentação à Secretaria em que ficará lotado o Servidor deverá entregar cópia da “Carta de Apresentação de Servidor” ao Secretário responsável que certificará a data de início de exercício apontando sua assinatura e carimbo na própria carta, encaminhando esta ao Departamento de R.H.. A desobediência a quaisquer prazos estabelecidos acima por parte do candidato, acarretará na exclusão do candidato do certame ou a exoneração, conforme o caso.